



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Canoas**

**PORTARIA 95 DE 22 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312-2016/IFRS,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 20/2018**, firmado entre o IFRS e a Empresa REDE SPLIT CLIMATIZAÇÃO LTDA.-ME, que tem por objeto a contratação de serviços eventuais de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado para o IFRS – Campus Canoas. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

**Titular**

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

**Substituta**

Francieli Calgaro - Matrícula SIAPE nº 1752231

**Fiscais Técnicos:**

**Titular**

- Júlio Moises da Silva – Matrícula SIAPE nº 1818071

**Substituto**

- Nilso Ricardo Krauzer da Rosa - Matrícula SIAPE nº 1512487

**Art. 2º** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mariano Nicolao  
Diretor-Geral - IFRS Campus Canoas  
Portaria 312/2016-IFRS